



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 12

20 de março de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 226/2007, a Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

## Índice

Atos da Reitoria	Página 01
Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD	Página 06
Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP	Página 07
Atos da Coordenadoria de Suprimentos - CSU	Página 17
Atos da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE	Página 18
Atos do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas - ICEB	Página 18
Atos da Escola de Minas - EM	Página 19
Atos do Centro de Educação Aberta e a Distância - CEAD	Página 19
Atos do Sistema de Bibliotecas e Informação - SISBIN	Página 20
<b>Total de Páginas:</b>	<b>20</b>

### Transparência Pública

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na *Internet*. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

[www.transparencia.gov.br](http://www.transparencia.gov.br)



### Acesso à Informação

O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

<http://www.ufop.br/acessoainformacao>

## Atos da Reitoria

### PORTARIA REITORIA Nº 111, DE 09 DE MARÇO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Processo UFOP Nº 23109.000379/2020-05, RESOLVE: Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária à servidora MARLY MARILIA FAGUNDES, matrícula SIAPE nº. 0.418.804, código de vaga nº. 328379, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, Classe A, Nível de Capacitação 04, Padrão de Vencimento 16, do quadro de pessoal permanente desta Instituição, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o § 1º do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019. Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pela servidora. Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação no Diário Oficial da União. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

### PORTARIA REITORIA Nº 121, DE 13 DE MARÇO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, RESOLVE: Retificar a Portaria Reitoria Nº 5, de 6 de janeiro de 2020, onde se lê: "...14 de março de 2019...", leia-se: "...1º de agosto de 2019...". Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

Página 1 de 20



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 12

20 de março de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## PORTARIA REITORIA Nº 122, DE 13 DE MARÇO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando as Resoluções CEPE Nº 7.320, de 25 de janeiro de 2018 e CEPE Nº 7.647, de 11 de dezembro de 2018. RESOLVE: Art. 1º Determinar ao Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Educação, que efetue o(s) Desligamento do(s) discente(s) relacionado(s) a seguir, referente(s) ao primeiro semestre letivo de 2020. Art. 2º Nos termos do Título VI do Regimento Geral da UFOP, pedidos de reconsideração desta decisão que determinou o Desligamento deverão ser protocolizados no Colegiado do Curso no prazo máximo de 10 (dez) dias. Denegado o pedido, poderá ser interposto recurso ao Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão – CEPE em até 10 (dez) dias.

MATRICULA	DESCRIÇÃO
2018.10222	Regimento do PPGE: Art.9 §1º Será considerado desligado, para todos os efeitos previstos no presente Regimento, o discente que: a) abandonar o Programa.
017.10064	Regimento do PPGE: Art.9 §2º Será considerado desligado o aluno que exceder o tempo máximo de 36 meses (Mestrado) e 60 meses (Doutorado) para integralização do curso.

Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

## PORTARIA REITORIA Nº 123, DE 16 DE MARÇO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Substituição CGP/PROAD/REITORIA-UFOP Nº 102/2020, de 13 de março de 2020, RESOLVE: Designar a servidora Isabela Perucci Esteves Fagundes, matrícula SIAPE nº 2.721.765, para substituir o servidor Daniel Caldas, matrícula SIAPE nº 1.668.176, na função de Coordenador (a) de Gestão de Pessoas, por ocasião de participação de Curso de Capacitação Reforma da Previdência- Emenda Constitucional nº.103/2019- aplicada aos sistemas SIAPE e SIAPEcad, que ocorrerá nos dias 16/03/2020 a 19/03/2020, percebendo gratificação correspondente a CD 04. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

## PORTARIA REITORIA Nº 124, DE 16 DE MARÇO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Substituição PROGRAD/REITORIA-UFOP Nº 106/2020, de 13 de março de 2020, RESOLVE: Designar o servidor LUCAS ANTÔNIO DOS REIS, matrícula SIAPE nº 2.723.461, para substituir o servidor ADRIANO ALVES DE AZEVEDO, matrícula SIAPE nº 1.995.723, na função de Coordenador do Registro Acadêmico, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 22 a 30 de abril de 2020, percebendo a gratificação correspondente a CD-04. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

## PORTARIA REITORIA Nº 125, DE 16 DE MARÇO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Substituição PROGRAD/REITORIA-UFOP Nº 105/2020, de 13 de março de 2020, RESOLVE: Designar o servidor LUCAS ANTÔNIO DOS REIS, matrícula SIAPE nº 2.723.461, para substituir o servidor ADRIANO ALVES DE AZEVEDO, matrícula SIAPE nº 1.995.723, na função de Coordenador do Registro Acadêmico, por ocasião de suas



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 12

20 de março de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



férias regulamentares, no período de 13 a 17 de abril de 2020, percebendo a gratificação correspondente a CD-04. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

## PORTARIA REITORIA Nº 126, DE 17 DE MARÇO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função CEAD/REITORIA-UFOP Nº 28/2020, de 16 de março de 2020, RESOLVE: Exonerar, a partir de 09 de março de 2020 a servidora CARLA MERCES DA ROCHA JATOBA FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1.149.513, ocupante do cargo de Professora de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de *Chefe do Departamento de Educação e Tecnologia*, designada pela Portaria Reitoria nº 5/2020. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA

## PORTARIA REITORIA Nº 128, DE 17 DE MARÇO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função DEARQ/EM/REITORIA-UFOP Nº 18/2020, de 6 de março de 2020, RESOLVE: Exonerar, a partir de 12 de março de 2020 o servidor RODRIGO DA CUNHA NOGUEIRA, matrícula SIAPE nº 1.245.566, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de *Chefe do Departamento de Arquitetura e Urbanismo*, nomeado pela Portaria Reitoria nº 329/2018, publicada no Diário Oficial da União nº 118, de 21 de junho de 2018. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

## PORTARIA REITORIA Nº 130, DE 17 DE MARÇO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, RESOLVE: Art. 1º - Retificar a Portaria Reitoria Nº 2289, de 16 de outubro de 2019, onde se lê: "...1 de outubro de 2019...", leia-se: "...30 de julho de 2019...". Art. 2º - Retificar a Portaria Reitoria Nº 2290, de 16 de outubro de 2019, onde se lê: "...2 de outubro de 2019...", leia-se: "...31 de julho de 2019...". Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

## PORTARIA REITORIA Nº 131, DE 17 DE MARÇO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o disposto na Lei 8112/1990, considerando o artigo 207 da Constituição da República, considerando o disposto na Instrução Normativa nº 21 de 16 de março de 2020 que altera a Instrução Normativa nº 19, de 12 de março de 2020 e estabelece orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC, quanto às medidas de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19); e considerando a Resolução CUNI nº 2337, de 17 de março de 2020, RESOLVE: Suspender imediatamente as atividades acadêmicas e administrativas presenciais na Universidade Federal de Ouro Preto, por tempo indeterminado, em consonância com as orientações do Ministério da Saúde, das autoridades de controle epidemiológico e orientações advindas do Ministério da Educação, nos termos da Resolução CUNI nº 2337, de 17 de março de 2020. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 12

20 de março de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA REITORIA Nº 133, DE 19 DE MARÇO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o disposto na Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função ICEB/REITORIA-UFOP Nº 22/2020, de 11 de março de 2020, RESOLVE: Nomear o servidor ELTON JOSE DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1.096.405, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, *no período de 8 de março a 7 de abril de 2020*, nos termos da Lei 8.168/91, a função de *Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática*, em exercício no Departamento de Matemática, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

## PORTARIA REITORIA Nº 134, DE 19 DE MARÇO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função DEARQ/EM/REITORIA-UFOP Nº 27/2020, de 16 de março de 2020, RESOLVE: Exonerar, *a partir de 17 de março de 2020*, o servidor DAVID PINHEIRO JUNIOR, matrícula SIAPE nº 6.418.908, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de *Chefe do Departamento de Arquitetura e Urbanismo*, nomeado pela Portaria Reitoria nº 129/2020. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

## PORTARIA REITORIA Nº 135, DE 19 DE MARÇO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função DEARQ/EM/REITORIA-UFOP Nº 27/2020, de 16 de março de 2020, RESOLVE: Nomear a servidora FERNANDA ALVES DE BRITO BUENO, matrícula SIAPE nº 2.054.068, ocupante do cargo de Professora de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, *no período de 18 de março de 2020 a 17 de março de 2022*, nos termos da Lei 8.168/91, a função de *Chefe do Departamento de Arquitetura e Urbanismo*, em exercício no Departamento de Arquitetura e Urbanismo, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-01. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

## PORTARIA REITORIA Nº 136, DE 19 DE MARÇO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função CEAD/REITORIA-UFOP Nº 26/2020, de 13 de março de 2020, RESOLVE: Designar a servidora MIRIAN ASSUMPCAO E LIMA, matrícula SIAPE nº 1.838.761, ocupante do cargo de Professora de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, *no período de 13 de março de 2020 a 12 de março de 2022*, nos termos da Lei 8.168/91, a função de *Chefe do Departamento de Gestão Pública*, em exercício no Departamento de Gestão Pública, sem percepção de função. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

## PORTARIA REITORIA Nº 137, DE 19 DE MARÇO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função ICHS/REITORIA-UFOP Nº 24/2020, de 13 de março de 2020, RESOLVE: Exonerar, *a partir de 11 de março de 2020*, a servidora ALEXANDRA RESENDE CAMPOS, matrícula SIAPE nº 1.151.769, ocupante do cargo de Professora de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da

Página 4 de 20



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 12

20 de março de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



função de *Coordenadora Interina do Curso de Pedagogia*, nomeada pela Portaria Reitoria nº 29/2020, publicada no Diário Oficial da União nº 19, de 28 de janeiro de 2020. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

## PORTARIA REITORIA Nº 138, DE 19 DE MARÇO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o disposto na Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função ICHS/REITORIA-UFOP Nº 24/2020, de 13 de março de 2020, RESOLVE: Nomear a servidora ALEXANDRA RESENDE CAMPOS, matrícula SIAPE nº 1.151.769, ocupante do cargo de Professora de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 12 de março de 2020 a 11 de março de 2022, nos termos da Lei 8.168/91, a função de *Coordenadora do Curso de Pedagogia*, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

## PORTARIA REITORIA Nº 139, DE 19 DE MARÇO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o disposto na Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função DEEMA/ICEB/REITORIA-UFOP Nº 17/2020, de 6 de março de 2020, RESOLVE: Nomear o servidor DOUGLAS DA SILVA TINTI, matrícula SIAPE nº 3.059.402, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 14 de março de 2020 a 13 de março de 2022, nos termos da Lei 8.168/91, a função de *Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática*, em exercício no Departamento de Educação Matemática, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

## PORTARIA REITORIA Nº 140, DE 19 DE MARÇO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função PROGRAD/REITORIA-UFOP Nº 15/2020, de 12 de março de 2020, RESOLVE: Exonerar, a partir de 11 de março de 2020, a servidora JULIANA SANTOS DA CONCEICAO, matrícula SIAPE nº 1.888.740, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais do quadro permanente desta Universidade, da função de *Coordenadora do Núcleo de Apoio Pedagógico*, nomeada pela Portaria Reitoria nº 2216/2019, publicada no Diário Oficial da União nº 164, de 26 de agosto de 2019. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

## PORTARIA REITORIA Nº 141, DE 19 DE MARÇO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função PROGRAD/REITORIA-UFOP Nº 15/2020, de 12 de março de 2020, RESOLVE: Designar a servidora JULIANA SANTOS DA CONCEICAO, matrícula SIAPE nº 1.888.740, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 12 de março de 2020, nos termos da Lei 8.168/91, a função de *Coordenadora do Núcleo de Apoio Pedagógico*, em exercício na Pró-Reitoria de Graduação, sem percepção de função. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 12

20 de março de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## PORTARIA REITORIA Nº 142, DE 19 DE MARÇO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função PROGRAD/REITORIA-UFOP Nº 16/2020, de 12 de março de 2020, RESOLVE: Exonerar, a partir de 11 de março de 2020, a servidora HERMELINDA GOMES DIAS, matrícula SIAPE nº 1.888.883, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais do quadro permanente desta Universidade, da função de *Coordenadora de Processos Seletivos*, nomeada pela Portaria Reitoria nº 2294/2019. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

## PORTARIA REITORIA Nº 143, DE 19 DE MARÇO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função PROGRAD/REITORIA-UFOP Nº 16/2020, de 12 de março de 2020, RESOLVE: Nomear a servidora HERMELINDA GOMES DIAS, matrícula SIAPE nº 1.888.883, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 12 de março de 2020, nos termos da Lei 8.168/91, a função de *Coordenadora de Processos Seletivos*, em exercício na Pró-Reitoria de Graduação, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-02. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

## Atos da Pró-Reitoria de Administração – PROAD

### DECISÃO

Processo Nº. 23109.003596/2019-13. Assunto: PAD. Sindicato: siape n. \*.\*\*\*.020. Vistos; Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar nº. 23109.003596/2019-13 instituído por intermédio da Portaria PROAD nº 506, de 11 de setembro de 2019, objetivando apurar possíveis responsabilidades a respeito de quebra de dedicação exclusiva. No exercício das atribuições a mim conferidas, ADOTO, como fundamento fático-jurídico deste ato, as conclusões do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar consignadas às fls. 129/130. Pelos fundamentos explicitados nos Relatório Final da Comissão DECIDO pela absolvição do sindicato. Determino a publicação da presente decisão no Boletim Administrativo. Intime-se o interessado quanto ao presente Julgamento, por e-mail e notificação com aviso de recebimento, facultando-lhes o prazo de 10 (dez) dias para interposição de recurso administrativo, nos moldes do art. 59 da Lei Nº 9.784/1999 c/c art. 104 do Regimento Geral da UFOP. Decorrido o prazo regimental e não havendo a interposição de recurso, remetam-se os autos ao GRUPAD para encerramento do processo no sistema CGU/PAD. Ouro Preto, 21 de fevereiro de 2020. Prof. Dr. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 170, DE 13 DE MARÇO DE 2020

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 23109.002381/2020-19 e a necessidade de retificar o registro funcional do servidor, R e s o l v e: Remover, a partir de 01 de abril de 2020, VALDECI FERREIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE Nº 2.182.673, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, da Escola de Medicina - EMED para Coordenadoria de Suprimentos – CSU. Bruno Camilloto Arantes, PRO-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO.

## PORTARIA PROAD Nº 171, DE 13 DE MARÇO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, tendo em vista o disposto no art. 12 da Resolução CUNI nº 1.480, de 18 de abril de 2013, e o inteiro teor do processo UFOP nº 23109.000454/2019-96, resolve: Art. 1º Reconstituir comissão de avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor docente GUILHERME JOSÉ CUNHA GOMES, matrícula SIAPE nº 3.085.210, lotado no DEAMB, que passa a ser composta

Página 6 de 20



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 12

20 de março de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



pelos servidores: I – Alberto de Freitas Castro Fonseca, membro e Presidente da Comissão; II – Hubert Mathias Peter Roeser, membro; e III – Cláudio Eduardo Lana, membro. Art. 2º Revogar a Portaria PROAD nº 454, de 2 de setembro de 2019. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. BRUNO CAMILLOTO ARANTES

## PORTARIA PROAD Nº 172, DE 13 DE MARÇO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, tendo em vista o disposto no art. 12 da Resolução CUNI nº 1.480, de 18 de abril de 2013, e o inteiro teor do processo UFOP nº 23109.004279/2018-25, resolve: Art. 1º Reconstituir comissão de avaliação de desempenho em estágio probatório da servidora docente LÍVIA CRISTINA PINTO DIAS, matrícula SIAPE nº 3.032.963, lotada no DEAMB, que passa a ser composta pelos servidores: I – Alberto de Freitas Castro Fonseca, membro e Presidente da Comissão; II – Maria Aparecida Pinto, membro; e III – Maria Augusta Gonçalves Fujaco, membro. Art. 2º Revogar as Portarias PROAD nº 637, de 1º de novembro de 2018 e nº 161, de 20 de março de 2019. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. BRUNO CAMILLOTO ARANTES.

## PORTARIA PROAD Nº 173, DE 13 DE MARÇO DE 2020

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n. 540, de 05 de agosto de 1994, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152, todos da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE: Art. 1º - Designar Harrison Bachion Ceribeli, Professor Magistério Superior, matrícula SIAPE n. 2.094.559, servidor efetivo do quadro de pessoal desta Universidade, para apurar os fatos relatados no Ofício da Diretoria da Escola de Farmácia, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos. Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 182, DE 17 DE MARÇO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, tendo em vista o disposto no art. 12 da Resolução CUNI nº 1.480, de 18 de abril de 2013, e o inteiro teor do processo UFOP nº 23109.000086/2017-14, resolve: Art. 1º Reconstituir comissão de avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor docente STEFANO ALBINO ZINCONE, matrícula SIAPE nº 1.969.552, lotado no DEGEO, que passa a ser composta pelos servidores: I – David Pinheiro Júnior, Siape nº 6.418.908, membro e Presidente da Comissão; II – Helder Luís Fransozo, Siape nº 2.096.138, membro; e III – André Danderfer Filho, Siape nº 0.418.998, membro. Art. 2º Revogar as Portarias PROAD nº 587, de 7 de julho de 2017, nº 622, de 24 de julho de 2017, e nº 326, de 3 de julho de 2019. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. BRUNO CAMILLOTO ARANTES.

## Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP

### PORTARIA CGP Nº 372, DE 06 DE MARÇO DE 2020.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O disposto no processo interno nº 23109.000215/2020-70; A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no Parecer n. 00673/2019/CONJUR-MEC/CGU/AGU; O comunicado da Pró-Reitoria de Administração sobre apresentação de títulos para benefícios funcionais, RESOLVE: Conceder a Dayse Garcia Miranda, matrícula SIAPE nº 2.077.087, aceleração da promoção, a partir de 03/02/2020, para o nível I da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 12

20 de março de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

Universidade, com efeito financeiro a partir de 04/03/2020. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

## PORTARIA CGP Nº 373, DE 06 DE MARÇO DE 2020.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O disposto no processo interno nº 23109.000321/2020-53; A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no Parecer n. 00673/2019/CONJUR-MEC/CGU/AGU; O comunicado da Pró-Reitoria de Administração sobre apresentação de títulos para benefícios funcionais, RESOLVE: Conceder a Elisângela Fátima de Oliveira, matrícula SIAPE nº 2.110.888, aceleração da promoção, a partir de 10/02/2020, para o nível I da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, com efeito financeiro a partir de 04/03/2020. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

## PORTARIA CGP Nº 374, DE 06 DE MARÇO DE 2020.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O disposto no processo interno nº 23109.000191/2020-59; A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015, RESOLVE: Conceder a Guilherme Ferreira de Arruda, matrícula SIAPE nº 1.195.826, aceleração da promoção, a partir de 30/01/2020, para o nível I da classe B, com denominação de Professor Assistente da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, com efeito financeiro a partir de 04/03/2020. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

## PORTARIA CGP Nº 375, DE 06 DE MARÇO DE 2020.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O disposto no processo interno nº 23109.000364/2020-39; A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015, RESOLVE: Conceder a Bruno Tadeu Salles, matrícula SIAPE nº 2.332.416, aceleração da promoção, a partir de 18/02/2020, para o nível I da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, com efeito financeiro a partir de 04/03/2020. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

## PORTARIA CGP Nº 376, DE 06 DE MARÇO DE 2020.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo nº 23109.0003399/2008-13, fls. 13; O processo interno nº 23109.000365/2020-83; RESOLVE: Conceder a Marília Alfenas de Oliveira Sírio, matrícula SIAPE nº 2.504.661, promoção do nível IV da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível I da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 11/02/2020, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, com efeito financeiro a partir de 04/03/2020. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

## PORTARIA CGP Nº 377, DE 06 DE MARÇO DE 2020.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo nº





Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 12

20 de março de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

23109.003399/2008-13, fls. 13;O disposto no processo interno nº 23109.000395/2020-90,RESOLVE:Conceder a Paulo Henrique Vieira Magalhães, matrícula SIAPE nº 1.730.851, progressão funcional, a partir de 23/10/2019, para o nível II da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, com efeito financeiro a partir de 04/03/2020.Isabela Perucci Esteves Fagundes, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

## PORTARIA CGP Nº 378, DE 06 DE MARÇO DE 2020.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando:A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015;O disposto no processo nº 23109.003399/2008-13, fls. 13;O disposto no processo interno nº 23109.000408/2020-21,RESOLVE:Conceder a Maria Cristina Passos, matrícula SIAPE nº 2.264.065, progressão funcional, a partir de 10/07/2019, para o nível III da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, com efeito financeiro a partir de 04/03/2020.Isabela Perucci Esteves Fagundes, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

## PORTARIA CGP Nº 379, DE 06 DE MARÇO DE 2020.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando:A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015;O disposto no processo nº 23109.003399/2008-13, fls. 13;O disposto no processo interno nº 23109.000393/2020-09,RESOLVE:Conceder a Andrea Gomes Campos Bianchi, matrícula SIAPE nº 2.373.591, progressão funcional, a partir de 06/03/2020, para o nível III da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade.Isabela Perucci Esteves Fagundes, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

## PORTARIA CGP Nº 381, DE 09 DE MARÇO DE 2020.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94;Decreto 9.991, de 28 de agosto de 2019;Processo nº 0475/2020-45,RESOLVE:Autorizar o afastamento integral da servidora Érica Castilho Rodrigues, matrícula SIAPE nº 2.921.521, lotado no Departamento de Estatística, para Pós-Doutorado, na Stanford of Education, em Stanfor, CA, EUA, no período de 01/04/2020 a 29/07/2020.Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 382, DE 09 DE MARÇO DE 2020

O Coordenador de Gestão de Pessoas/PROAD/UFOP, no uso de suas atribuições que lhe confere ato normativo Portaria Reitoria nº 2.053, de 20/08/18 - D.O.U. de 23/08/18 e considerando o disposto em ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 4, de 14/02/17, publicada no D.O.U. de 23/02/17, resolve:Conceder, a partir de 02/01/2020, o adicional de insalubridade, de grau máximo, no percentual de 20 % sobre o vencimento básico de seu cargo efetivo ao servidor Mateus de Souza Amaral, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1.075.504, lotado no Departamento de Química, que habitualmente exerce atividades consideradas insalubres no Laboratório de Química Industrial- UFOP, conforme conclusão do laudo técnico pericial da Área de Saúde Ocupacional/SIASS/UFOP, constante no processo nº 23109.002356/2019-93.Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 12

20 de março de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## PORTARIA CGP Nº 383, DE 10 DE MARÇO DE 2020

O Coordenador de Gestão de Pessoas/PROAD/ UFOP, no uso de suas atribuições que lhe confere ato normativo Portaria Reitoria nº 2.053, de 20/08/18 - D.O.U. de 23/08/18 e considerando o disposto em ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 4, de 14/02/17, publicada no D.O.U. de 23/02/17, resolve: Conceder, a partir de 02/01/2020, o adicional de insalubridade, de grau máximo, no percentual de 20 % sobre o vencimento básico de seu cargo efetivo ao servidor Hildeberto Caldas de Sousa, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 0.418.933, lotado no Departamento de Biodiversidade, Evolução e Meio Ambiente, que habitualmente exerce atividades consideradas insalubres no Laboratório de Aula e Pesquisa -Anatomia Vegetal- UFOP, conforme conclusão do laudo técnico pericial da Área de Saúde Ocupacional/SIASS/UFOP, constante no processo nº 23109.000267/2018-21. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 386, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI nº 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 4660/2018-94, R E S O L V E: Suspende, a partir de 28/02/2020, a jornada de trabalho de 30 horas semanais, concedida pela Portaria CGP nº 08, de 06/01/2020, ao(a) servidor(a) Pedro Ivo Amaro Alves, matrícula SIAPE nº 3.061.374, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências Exatas e Biológicas. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 387, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI nº 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 1722/2012-0, R E S O L V E: Suspende, a partir de 21/02/2020, a jornada de trabalho de 30 horas semanais, concedida pela Portaria CGP nº 12, de 06/01/2020, ao(a) servidor(a) Juliana Santos da Conceição, matrícula SIAPE nº 1.888.740, ocupante do cargo de Técnico de Assuntos Educacionais, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Graduação. Daniel Caldas, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 388, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.000414/2020-88; RESOLVE: Revogar a Portaria CGP 338, de 28/01/2020, que concedeu a NATALIA MAGALHAES ROSADO, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE nº 3058153, (SIAPECAD nº 2238901, Progressão por Mérito Profissional a partir de 31/01/2020, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 1, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 389, DE 11 DE MARÇO DE 2020

O Coordenador de Gestão de Pessoas/PROAD/ UFOP, no uso de suas atribuições que lhe confere ato normativo Portaria Reitoria nº 2.053, de 20/08/18 - D.O.U. de 23/08/18 e considerando o disposto em ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 4, de 14/02/17, publicada no D.O.U. de 23/02/17, resolve: Conceder, a partir de 02/03/2020, o adicional de insalubridade, de grau máximo, no percentual de 20 % sobre o vencimento básico de seu cargo efetivo ao servidor William de Castro Borges, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1.582.683, lotado no Departamento de Ciências Biológicas, que habitualmente exerce atividades consideradas



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 12

20 de março de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



insalubres no Laboratório de Enzimologia e Proteômica - UFOP, conforme conclusão do laudo técnico pericial da Área de Saúde Ocupacional/SIASS/UFOP, constante no processo nº 23109.006852/08-00. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 390, DE 11 DE MARÇO DE 2020

O Coordenador de Gestão de Pessoas/PROAD/UFOP, no uso de suas atribuições que lhe confere ato normativo Portaria Reitoria nº 2.053, de 20/08/18 - D.O.U. de 23/08/18 e considerando o disposto em ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 4, de 14/02/17, publicada no D.O.U. de 23/02/17, resolve: Conceder, a partir de 02/01/2020, o adicional de insalubridade, de grau médio, no percentual de 10 % sobre o vencimento básico de seu cargo efetivo ao servidor LUIZ CLÁUDIO CÂNDIDO, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 0.418.102, lotado no Departamento de Engenharia Metalúrgica e de Materiais, que habitualmente exerce atividades consideradas insalubres no Laboratório de Corrosão, Soldagem e Metalografia - UFOP, conforme conclusão do laudo técnico pericial da Área de Saúde Ocupacional/SIASS/UFOP, constante no processo nº 23109.001437/2017-12. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 391, DE 11 DE MARÇO DE 2020

O Coordenador de Gestão de Pessoas/PROAD/UFOP, no uso de suas atribuições que lhe confere ato normativo Portaria Reitoria nº 2.053, de 20/08/18 - D.O.U. de 23/08/18 e considerando o disposto em ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 4, de 14/02/17, publicada no D.O.U. de 23/02/17, resolve: Conceder, a partir de 06/02/2020, o adicional de insalubridade, de grau médio, no percentual de 10 % sobre o vencimento básico de seu cargo efetivo a servidora BÁRBARA SILVA OKANO, ocupante do cargo de Médico Veterinário, matrícula SIAPE nº 1.109.959, lotada no Centro de Ciência animal da UFOP, que permanentemente exerce atividades consideradas insalubres no Setor de roedores - Campus Universitário, conforme conclusão do laudo técnico pericial da Área de Saúde Ocupacional/SIASS/UFOP, constante no processo nº 23109.000126/2020-23. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 392, DE 11 DE MARÇO DE 2020

O Coordenador de Gestão de Pessoas/PROAD/UFOP, no uso de suas atribuições que lhe confere ato normativo Portaria Reitoria nº 2.053, de 20/08/18 - D.O.U. de 23/08/18 e considerando o disposto em ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 4, de 14/02/17, publicada no D.O.U. de 23/02/17, resolve: Conceder, a partir de 03/02/2020, o adicional de insalubridade, de grau máximo, no percentual de 20 % sobre o vencimento básico de seu cargo efetivo a servidora SANDRA APARECIDA LIMA DE MOURA, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1.797.912, lotada no Dep. de Engenharia Ambiental da UFOP, que habitualmente exerce atividades consideradas insalubres nos Laboratórios de Biomateriais e Patologia Experimental; e de Imunoparasitologia, conforme conclusão do laudo técnico pericial da Área de Saúde Ocupacional/SIASS/UFOP, constante no processo nº 23109.000317/2018-71. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 394, DE 11 DE MARÇO DE 2020.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94; Resolução CUNI 1.855, de 20 de outubro de 2016; Resolução CDEM nº 1184/2020; Resolução ADDEARQ nº 01/2020; Processo nº 0224/2020-61, RESOLVE: Retificar a Portaria CGP nº 246, de 10/02/2020, que autoriza o afastamento integral do servidor Rodrigo da Cunha Nogueira, matrícula SIAPE nº 1.245.566, lotado no Departamento de Arquitetura e Urbanismo, para cursar doutorado na Universidade Federal do Rio de Janeiro. Onde se lê: "... no período de 01/03/2020 a 28/02/2023.", leia-se: "... no período de 13/03/2020 a 28/02/2023.". Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 12

20 de março de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## PORTARIA CGP Nº 397, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94:Considerando o art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005;Considerando o processo interno nº 23109.004594/2019-33;RESOLVE:Conceder a Mariane Luyara Campos Magalhães, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula siape nº 2.220.061, a partir de 17/12/2019, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, para o nível de classificação E, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade.Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 398, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94:Considerando o art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005;Considerando o processo interno nº 23109.000371/2020-31;RESOLVE:Conceder a Poliana Aparecida Lopes Machado, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, matrícula siape nº 1.081.746, a partir de 18/02/2020, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, para o nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade.Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 399, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94:Considerando o art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005;Considerando o processo interno nº 23109.000349/2020-91;RESOLVE:Conceder a Paulo Roberto de Almeida, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula siape nº 1.331.284, a partir de 17/02/2020, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, para o nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade.Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 400, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994:Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016,Considerando o processo interno nº 23109.000485/2020-81,R E S O L V E:Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 03 de março de 2020 a 30 de junho de 2020, ao(à) servidor(a) Everton Palmeira Miranda, Siape 1.246.630, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Extensão.Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 401, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994:Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016,Considerando o processo interno nº 23109.007891/2014-26,R E S O L V E:Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 11 de março de 2020 a 13 de julho de 2020, ao(à) servidor(a) Eliane Aparecida Lima e Silva, Siape 2.463.809, ocupante do cargo de Secretário Executivo, lotado(a) no(a) Escola de Farmácia.Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 12

20 de março de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## PORTARIA CGP Nº 402, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.003008/2018-52, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 12 de março de 2020 a 30 de junho de 2020, ao(à) servidor(a) Rafael Brasil Magalhães, Siape 2.320.193, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Escola de Direito, Turismo e Museologia. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 403, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.000499/2020-02, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 13 de março de 2020 a 30 de junho de 2020, ao(à) servidor(a) Aldo César Andrade D'Angelo, Siape 1.096.054, ocupante do cargo de Técnico em Eletricidade, lotado(a) no(a) Prefeitura do Campus. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 404, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.003700/2016-19, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 06 de março de 2020 a 13 de julho de 2020, ao(à) servidor(a) Heitor Vieira Dâmaso, Siape 2.230.553, ocupante do cargo de Técnico em Eletromecânica, lotado(a) no(a) Departamento de Engenharia Metalúrgica e de Materiais. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 405, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.003735/2017-39, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 06 de março de 2020 a 30 de junho de 2020, ao(à) servidor(a) Pablo Henrique Kelly Campos, Siape 2.402.366, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotado(a) no(a) Escola de Minas. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 406, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.000511/2020-71, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 09 de março de 2020 a 30 de junho de 2020, ao(à) servidor(a) Philipe Silva Cardoso de Castro, Siape 3.057.042, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Departamento de Engenharia Metalúrgica e de Materiais. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 12

20 de março de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## PORTARIA CGP Nº 407, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.004109/2018-41, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 11 de março de 2020 a 30 de junho de 2020, ao(à) servidor(a) Hamilton Tonidandel Júnior, Siape 3.057.584, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Área de Provimento e Movimentação de Pessoal. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 408, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando o art. 41 da Lei 12.772/2012, Considerando o interno nº 4607/2019-74, RESOLVE: Art. 1º. Conceder a Hugo Coelho Godinho, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, matrícula SIAPE nº 2.331.536, nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 03, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 08/01/2020, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento). Art. 2º. Revogar a Portaria CGP Nº 101, de 08 de janeiro de 2020. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 409, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.006097/2015-46, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 05 de março de 2020 a 13 de julho de 2020, ao(à) servidor(a) Thamires Fernandes Pinto, Siape 2.267.554, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências Exatas e Biológicas. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 410, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.001923/2009-00, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 03 de março de 2020 a 30 de junho de 2020, ao(à) servidor(a) Alair Corrêa Maia, Siape 1.667.340, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências Exatas e Biológicas. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 411, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.000391/2020-10; RESOLVE: Conceder a Liliane Catone Soares, matrícula SIAPE nº 1.969.697, aceleração da promoção, a partir de 19/02/2020, para o nível I da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, com efeito financeiro a partir de 11/03/2020. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 12

20 de março de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA CGP Nº 412, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.000497/2020-13; RESOLVE: Conceder a Cilza Carla Bignotto, matrícula SIAPE nº 2.857.813, promoção do nível IV da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível I da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 01/03/2020, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, com efeito financeiro a partir de 11/03/2020. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

## PORTARIA CGP Nº 413, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

O Coordenador de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.000496/2020-61; RESOLVE: Conceder a Thiago de Sousa Barros, matrícula SIAPE nº 2.938.633, progressão funcional, a partir de 04/01/2020, para o nível II da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, com efeito financeiro a partir de 11/03/2020. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

## PORTARIA CGP Nº 414, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

O Coordenador de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.0003865/2019-33; RESOLVE: Conceder a Regina Carla Lima Correa, matrícula SIAPE nº 2.444.273, progressão funcional, a partir de 06/09/2017, para o nível II da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, com efeito financeiro a partir de 11/03/2020. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

## PORTARIA CGP Nº 415, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

O Coordenador de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.000494/2020-71; RESOLVE: Conceder a Rosa Maria da Exaltação Coutrim, matrícula SIAPE nº 3.306.574, progressão funcional, a partir de 05/09/2019, para o nível III da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, com efeito financeiro a partir de 11/03/2020. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

## PORTARIA CGP Nº 416, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016; Considerando o processo interno nº 23109.003959/2018-21, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 11 de março de 2020 a 13 de julho de 2020, ao(à) servidor(a) Lucas Antônio dos Reis, SIAPE 2.723.461, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Graduação. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 12

20 de março de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## PORTARIA CGP Nº 417, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.000555/2020-09, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 10 de março de 2020 a 30 de junho de 2020, ao(à) servidor(a) Filipe Simões Teodoro, Siape 3.085.523, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Escola de Direito, Turismo e Museologia. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

## PORTARIA CGP Nº 418, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O disposto no processo interno nº 23109.000561/2020-58; O art. 41 da Lei 12.772/2012; O disposto no Parecer nº 00673/2019/CONJUR-MEC/CGU/AGU; O comunicado da Pró-Reitoria de Administração sobre apresentação de títulos para benefícios funcionais; RESOLVE: Conceder a Mariana Carolina Andrade Silva, ocupante do cargo de Técnico em Mineração, matrícula SIAPE nº 2.012.783, nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 05, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 12/03/2020, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento). Isabela Perucci Esteves Fagundes, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

## PORTARIA CGP Nº 419, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O disposto no processo interno nº 23109.000560/2020-11; O art. 41 da Lei 12.772/2012; O disposto no Parecer nº 00673/2019/CONJUR-MEC/CGU/AGU; O comunicado da Pró-Reitoria de Administração sobre apresentação de títulos para benefícios funcionais; RESOLVE: Conceder a Jacques Gabriel Alvares Horta, ocupante do cargo de Médico-Área, matrícula SIAPE nº 2.165.035, nível de classificação E, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 04, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 11/03/2020, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento). Isabela Perucci Esteves Fagundes, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

## PORTARIA CGP Nº 420, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.000554/2020-56, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de quarenta horas semanais, no período de 11 de março de 2020 a 13 de julho de 2020, ao(à) servidor(a) Giselle Luciane Murta, Siape 1.626.891, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, lotado(a) no(a) Departamento de Cirurgia, Ginecologia e Obstetrícia. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.





Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 12

20 de março de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA CGP Nº 421, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.000556/2020-45, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 05 de março de 2020 a 30 de junho de 2020, ao(à) servidor(a) Weverton Costa Peixoto, SIAPE 2.269.367, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Departamento de Computação e Sistemas. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

## PORTARIA CGP Nº 422, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O disposto no processo interno nº 23109.000568/2020-70; O art. 41 da Lei 12.772/2012; O disposto no Parecer nº 00673/2019/CONJUR-MEC/CGU/AGU; O comunicado da Pró-Reitoria de Administração sobre apresentação de títulos para benefícios funcionais; RESOLVE: Conceder a Andressa Silva Schiassi, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1.861.386, nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 06, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 16/03/2020, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento). Isabela Perucci Esteves Fagundes, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

## PORTARIA CGP Nº 423, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI nº 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.000078/2014-25, R E S O L V E: Suspender, a partir de 12/03/2020, a jornada de trabalho de 30 horas semanais, concedida pela Portaria CGP nº 21, de 06/01/2020, ao(à) servidor(a) Mariana Carolina Andrade Silva, matrícula SIAPE nº 2.012.783, ocupante do cargo de Técnico em Mineração, lotado(a) no(a) Departamento de Engenharia de Minas. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

## PORTARIA CGP Nº 424, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI nº 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.002541/2011-0, R E S O L V E: Suspender, a partir de 16/03/2020, a jornada de trabalho de 30 horas semanais, concedida pela Portaria CGP nº 110, de 09/01/2020, ao(à) servidor(a) Andressa Silva Schiassi, matrícula SIAPE nº 1.861.386, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Coordenadoria de Suprimentos. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

## Atos da Coordenadoria de Suprimentos - CSU

### Portaria de Estudo Preliminar nº 14/2020/CSU/DOF/PROPLAD/REITORIA-UFOP

O Coordenador de Suprimentos, Sr. Gabriel Augusto Sanches Hernandez, nomeado pela Portaria Reitoria nº 006, de 02 de Janeiro de 2017, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo, Considerando a Portaria CSU nº 004/2020 de 30 de janeiro de 2020, RESOLVE: Art. 1º - Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos por um período de 60 dias a partir da publicação no boletim administrativo da UFOP. Gabriel Augusto Sanches Hernandez, Coordenador de Suprimentos.

Página 17 de 20



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 12

20 de março de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## Portaria de Estudo Preliminar nº 015/2020/CSU/DOF/PROPLAD/REITORIA-UFOP

O Coordenador de Suprimentos, Sr. Gabriel Augusto Sanches Hernandez, nomeado pela Portaria Reitoria nº 006, de 02 de Janeiro de 2017, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo, Considerando a Portaria CSU nº 006/2020 de 30 de janeiro de 2020, RESOLVE: Art. 1º - Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos por um período de 60 dias a partir da publicação no boletim administrativo da UFOP. Gabriel Augusto Sanches Hernandez, Coordenador de Suprimentos.

## Atos da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE

### PORTARIA PRACE Nº 7, DE 19 DE MARÇO DE 2020

A Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria n. 654, de 14 de setembro de 2017; Considerando o disposto no art. 15 da Resolução CUNI 733/2006; Resolve: Art. 1º. Constituir comissão de avaliação, composta pelos membros LEANDRO ANDRADE HENRIQUES, SIAPE 1.756.424, VALERIA DE LIMA QUINTAO, SIAPE 2.031.695 e NATALIA DE SOUZA LISBOA, SIAPE 1.763.846, para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho em estágio probatório da servidora ALINE PRUDENTE FREITAS, ocupante do cargo Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1.069.721, lotada na Pró-reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis. Art. 2º. A comissão de avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para conclusão dos trabalhos. Natália de Souza Lisboa, PRO-REITOR DE ASSUNTOS COMUNITARIOS/PRACE.

### PORTARIA PRACE Nº 8, DE 20 DE MARÇO DE 2020

A Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria n. 654, de 14 de setembro de 2017; Considerando o Decreto 8.539/2015; Considerando a Portaria PRACE 013/2015; Resolve: Art. 1º A PRACE receberá documentos do estudante e de sua família, para fins de avaliação socioeconômica, em cópias simples. Art. 2º As cópias serão devolvidas aos usuários, após digitalização procedida no âmbito desta pró-reitoria. Art. 3º As cópias não retiradas pelos usuários serão descartadas após a realização da digitalização. Art. 4º As cópias atualmente guardadas no arquivo de Avaliação Socioeconômica, serão paulatinamente digitalizadas e devolvidas ao usuário ou descartadas. Art. 5º O SEI (Sistema Eletrônico de Informações) será o sistema informatizado definido para guarda dos documentos digitalizados. Natália de Souza Lisboa, PRO-REITOR DE ASSUNTOS COMUNITARIOS/PRACE.

## Atos do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas - ICEB

### PORTARIA ICEB Nº 003, de 10 de março de 2020

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ofício nº 03/2020 COCBIB/ICEB/UFOP, de 9 de março de 2020, RESOLVE: Art. 1º Nomear a Professora Eneida Eskinazi Sant'Anna como membro do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Ciências Biológicas Bacharelado do ICEB por um período de três anos. Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor a partir desta data. André Talvani Pedrosa da Silva, Diretor.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 12

20 de março de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



PORTARIA ICEB Nº 4, de 13 de março de 2020.

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o artigo 15 da Resolução CUNI nº 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto, e o Processo nº 23109.005193/2017-39, RESOLVE: Art. 1º Constituir Comissão Especial composta pelo docente Carlos Frederico Marcelo da Cunha Cavalcanti (Siape 1.086.566) - DECOM e pelos servidores técnico-administrativos Regina Aparecida Gomes Assenco (Siape 1.642.607) - DECBI, indicada pela CPA, e Davi Oliveira e Silva (Siape 2.967.263) - DEBIO, para, sob a presidência do primeiro, avaliar a concessão de estabilidade ao servidor técnico-administrativo Cristiano Amaro da Matta. Art. 2º A Comissão de Avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à ADP/CGP. Art. 3º Tornar sem efeito a Portaria ICEB Nº 2, de 6 de março de 2020. ANDRÉ TALVANI PEDROSA DA SILVA, Diretor.

## Atos da Escola de Minas - EM

ATO DE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA EM Nº 03/2020

O Diretor da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA a Portaria Escola de Minas No 03/2020, de 04 de março de 2020: onde se lê: "lotada no Dearq" leia-se "lotada no Degeo". Ouro Preto, 16 de março de 2020. ISSAMU ENDO, Diretor.

## Atos Do Centro de Educação Aberta e a Distância - CEAD

PORTARIA CEAD/UFOP N.º008, de 13 de março de 2020.

A Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, alínea e, da Resolução n. 806, de 15 de fevereiro de 2007, do Conselho Universitário desta Universidade e da Portaria Reitoria n.2235 de 10 de setembro de 2019. Considerando aprovação em reunião do Colegiado do Curso de Licenciatura em Pedagogia, realizada no dia 11 de março de 2020; Atendendo à solicitação feita por meio do Ofício nº 006/2020/Colegiado do Curso de Pedagogia/CEAD/UFOP de 11 de março de 2020. RESOLVE: Desligar a pedido, a partir de 11 de março de 2020, Letícia Beatriz de Resende Aguiar, matrícula 17.2.9284, aluna do Curso de Pedagogia no Polo de Araguari, como membro discente do Colegiado de Pedagogia. Profa. Dra. Kátia Gardênia Henrique da Rocha, Diretora do CEAD/UFOP.

PORTARIA CEAD/UFOP N.º009, de 13 de março de 2020.

A Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, alínea e, da Resolução n. 806, de 15 de fevereiro de 2007, do Conselho Universitário desta Universidade e da Portaria Reitoria n.2235 de 10 de setembro de 2019. Considerando o Art. 89 do Regimento Geral da UFOP, aprovado por meio da RESOLUÇÃO CUNI Nº 435, que assegura a representação estudantil em todos os Órgãos Colegiados e considerando eleição democrática dentre seus pares. Considerando aprovação em reunião do Colegiado do Curso de Licenciatura em Pedagogia, realizada no dia 11 de março de 2020; Atendendo à solicitação feita por meio do Ofício nº 006/2020/Colegiado do Curso de Pedagogia/CEAD/UFOP de 11 de março de 2020. RESOLVE: Designar, a partir de 12 de março de 2020, Lorena Christina Carvalho Silva, matrícula 17.2.9080, aluna do Curso de Pedagogia no Polo de Araguari, como membro discente do Colegiado de Pedagogia, pelo período de 01 (um) ano. Profa. Dra. Kátia Gardênia Henrique da Rocha, Diretora do CEAD/UFOP.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 12

20 de março de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

## Atos do Sistema de Bibliotecas e Informação - SISBIN

PORTARIA SISBIN Nº 003, DE 13 DE MARÇO DE 2020

A Diretora do Sistema de Bibliotecas e Informação da Universidade Federal de Ouro Preto, Gracilene Maria de Carvalho, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Reitoria Nº 2057, de 27 de agosto de 2018, publicado no Diário Oficial da União de 05 de setembro de 2018. RESOLVE: Retificar a data da PORTARIA SISBIN Nº 001, DE 14/02/2020, publicada no Boletim Administrativo Ano 30 - Nº 07 - de 21 de fevereiro de 2020, que designa Renata Ferreira dos Santos para exercer a função de Chefe da Biblioteca de Obras Raras da Escola de Minas, sem perceber função. Onde se lê: "14 de fevereiro de 2019.", Leia-se: "14 de fevereiro de 2020". Gracilene Maria de Carvalho, Diretora.

**\*\* Fim da Publicação \*\***